ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reunião do aplicativo Google Meet (https://meet.google.com/ank-gmxa-hrg) iniciou-se a centésima décima segunda reunião ordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Moacir de Souza Júnior, o vice-coordenador Ramon Dornelas Soares e os docentes Marcos Tomio Kakitani e Sandro Rogério Zang. O professor Gustavo Fernandes não estava presente, mas justificou a sua ausência e a representante discente Lígia Aparecida Ribeiro dos Santos não compareceu à reunião. O coordenador Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e, com o quórum estabelecido, deu início à reunião, expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada, por unanimidade, conforme a seguir: **Item 1 – das deliberações *ad referendum* do Colegiado aos requerimentos eletrônicos de dois 01 de agosto a 25 de agosto de 2025. Item 1.1-** O coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações aprovou a solicitação de prorrogação do prazo de integralização da discente de matrícula 154300051, que apresentou a documentação correta e estava em conformidade com a Resolução n º 11 de 25/05/2022 do CONEP. Não havendo nada a declarar, o colegiado referendou a decisão do coordenador. **Item 1.2- –** O coordenador do curso substituto, professora Ramon Dornelas, em conformidade com a decisão do Colegiado, publicada na página oficial do curso, indeferiu a solicitação do aluno de matrícula 19450039. A justificativa é que, conforme as novas diretrizes, as unidades curriculares cursadas na modalidade à distância (EAD) não serão mais aceitas para fins de aproveitamento (equivalência) no curso.**Item 2- Análises de solicitação de quebra de Pré-Requisitos: Item 2.1-** A discente de matrícula 204350051 solicitou a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Telefonia Celular; **Item 2.2-** A discente de matrícula 2023001460 solicitou extrapolação de carga horária para cursar a disciplina Introdução a Sistemas de Telecomunicações por Satélites de Baixa Órbita; **Item 2.3**--Os discentes de matrícula 19443500, 2024004484, 2024004493, 20240044, 202508193015 e 214350028 solicitaram a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina optativa Introdução à Astrofísica .Após análise, todas as solicitações foram indeferidas pelo Colegiado, uma vez que não se enquadram nas situações excepcionais previstas na página oficial do curso, na aba "Inscrição Periódica", onde estão listados os critérios para concessão de quebra de pré-requisito e extrapolação de carga horária. **Item 2.4-** O discente de matrícula 19443500 também solicitou a quebra de pré-requisito para cursar as disciplinas de

Comunicações Ópticas e Eletrônica Aplicada. Seu primeiro pedido foi deferido pelo colegiado, por estar em conformidade com a matriz curricular do curso, uma vez que a disciplina não exige Propagação como pré-requisito e a segunda solicitação foi indeferida**.Item 2.5-** E por último, foi discutido pelo Colegiado o pedido do discente de matrícula 214350028 que solicitou a quebra para cursar a disciplina de Antenas no curso, mas o seu pedido foi negado. **Item 3 – Análise da solicitação do discente de cursar duas disciplinas no mesmo horário:**O colegiado indeferiu o pedido do aluno para cursar disciplinas com horários coincidentes, por entender que cabe ao discente realizar um planejamento adequado de suas aulas. **Item 4- Instruções Normativas (Estágio , TCC, Extensão e Atividades Complementares):**O coordenador do curso, Moacir de Souza Júnior, informou que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) já havia aprovado as instruções normativas, restando apenas a aprovação pelo Colegiado. O Colegiado debateu os textos das Instruções Normativas e decidiu alterar :o Art. 12 da Instrução Normativa de TCC; o Art. 2º da Instrução Normativa de Atividades de Extensão;e o Item 3 da Tabela de Atividades Complementares.As alterações seguem as revisões propostas pelo Prof. Marcos Tomio Kakitani. Logo em seguida,o Colegiado aprovou as modificações .**Item 5-Análise dos Planos de Ensino:** Foram analisados e aprovados pelo Colegiado os seguintes Planos de Ensino: Análise de Sinais e Sistemas, Antenas, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Numérico, Circuitos Elétricos II, Comunicações Ópticas, Eletromagnetismo, Eletrônica II, Eletrônica Aplicada, Estatística e Probabilidade, Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Térmicos Ondulatórios e Fluidos, Filosofia da Ciência, Fundamentos de Física Moderna, Introdução à Astrofísica (optativa), Introdução à Análise de Dados Python, Introdução à Engenharia de Telecomunicações, Introdução à Linguagem Phyton, Introdução a Sistemas de Telecomunicações para Satélites de Baixa Órbita, Laboratório de Fenômenos Eletromagnéticos B, Laboratório de Fenômenos Mecânicos, Laboratório de Fenômenos Mecânicos B, Laboratório de Fenômenos Térmicos, Ondulatórios e Fluidos, Meio Ambiente e Gestão para Sustentabilidade, Microondas, Processamento de Áudio e Vídeo, Processamento Digital de Sinais, Processos Estocásticos para Engenharia, Programação Orientada a Objeto, Propagação de Redes de Comunicações Sem Fio, Redes de Computadores, Redes de Computadores de Dados, Sistemas de Radiodifusão e Rádio Enlace, TE Instalações Elétricas de Baixa Tensão, TE Sistemas Polifásicos, Telefonia, Telefonia Celular, Teoria da Informação e da Codificação, Métodos Numéricos para Telecomunicações e Medidas Elétricas para Telecomunicações, os demais planos encaminhados(Metodologia Científica, Princípios da Comunicações e Processamento e Transmissão

Digital de Informações) para análise foram solicitadas correções pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o coordenador Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e oito minutos e, para constar, eu, Maria Carolina Leão de Oliveira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 27 de agosto de 2025. Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador do Curso; Prof. Ramon Dornelas Soares/Vice-Coordenador do Curso; Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Membro Docente do Colegiado (AUSENTE) ;Prof. Marcos Tomio Kakitani/Membro Docente do Colegiado; Prof. Sandro Rogério Zang/Membro Docente do Colegiado; Lígia Aparecida Ribeiro dos Santos/Representante Discente do Colegiado (AUSENTE).

Emitido em 21/10/2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5/2025 - CETEL (12.52)

(Nº do Protocolo: 23122.036675/2025-72)

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 19:11)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###002#8

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 20:04)
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
CETEL (12.52)
Matrícula: ###428#4

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 17:27)
RAMON DORNELAS SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CETEL (12.52)
Matrícula: ###798#7

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 20:41)
SANDRO ROGERIO ZANG
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###634#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2025** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **f691f8cca9**